



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 17/COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS CHAPECÓ/UFGS/2025

SELEÇÃO DE MONITORES DE ENSINO UFGS/CAMPUS CHAPECÓ/2025

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS CHAPECÓ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência da Resolução Nº 31/CONSUNI/CGAE/UFGS/2021, torna público o presente edital de seleção, que estabelece os critérios e os procedimentos para a seleção de monitores de ensino para os projetos classificados através do Edital Nº 43/PROGRAD/UFGS/2025, a serem desenvolvidos junto ao *Campus Chapecó*.

1 DA FINALIDADE DO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO

1.1 Atender ao disposto na Resolução Nº 31/CONSUNI/CGAE/UFGS/2021, que estabelece como finalidade do Programa de Monitoria de Ensino promover a aproximação com a prática docente no Ensino Superior e contribuir com a melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem nos cursos de Graduação, envolvendo docentes e discentes, na condição de orientadores e monitores, respectivamente.

1.1.1 Compreende-se por iniciação à prática docente no Ensino Superior a atividade intencional e orientada, comprometida com os princípios institucionais e com os perfis de formação dos cursos de graduação da UFGS, que integra as dimensões cognitiva, contextual e pedagógica no âmbito da organização, do desenvolvimento e da avaliação dos processos de ensino e aprendizagem.

1.1.2 Compreende-se por qualidade de ensino os processos de ensinar e aprender pautados nos princípios formativos dos cursos de graduação da UFGS: I - democratização do acesso e da produção do conhecimento; II - formação humana integral; III - integração entre formação acadêmica e profissional; IV - indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão; V – interdisciplinaridade; VI - autonomia intelectual; VII – cooperação; VIII – sustentabilidade; IX - transformação social.

2 DOS OBJETIVOS

2.1 São objetivos do Programa de Monitoria de Ensino da UFGS:

- I – promover atividades e oferecer oportunidades de aproximação com a prática docente no Ensino Superior aos acadêmicos dos diferentes cursos de graduação;
- II – qualificar o ensino e a aprendizagem dos cursos de graduação;
- III– fortalecer e qualificar as políticas de permanência da Instituição, mediante oferta de atividades de apoio pedagógico aos estudantes;
- IV – fortalecer a integração curricular;
- V – articular atividades de pesquisa e extensão com as de ensino;
- VI – promover a diversidade no âmbito da universidade;
- VII – promover estudos, debates e reflexões sobre a docência no ensino superior;
- VIII– fomentar a inovação didático-pedagógica;
- IX– exercitar a cooperação e o trabalho em equipe.
- X – promover o êxito acadêmico e a redução da evasão e da retenção.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

3.1 Constituem atribuições dos monitores:

- I - ser acadêmico de um curso de graduação da UFGS regularmente matriculado no campus de atuação da monitoria;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

- II - participar do programa de formação inicial e de estudos e reflexões promovidas pela Comissão Local;
- III - cumprir o plano de trabalho, aprovado junto ao projeto de monitoria de ensino, para o período de vigência de sua atuação;
- IV - participar do planejamento, organização, desenvolvimento e avaliação do Plano de ensino do componente curricular objeto da monitoria, quando for o caso, e/ou na elaboração do diagnóstico e do projeto de ensino, quando se tratar de projetos voltados para públicos específicos;
- V - executar, sob a orientação do docente, atividades pedagógicas previstas no Plano de trabalho; VI - destinar parte de sua carga horária semanal para atividades de formação, leitura e estudos relacionados à monitoria e iniciação à docência;
- VII - destinar parte de sua carga horária semanal às atividades de apoio pedagógico aos discentes vinculados respectivo projeto de ensino;
- VIII - manter registros dos atendimentos com identificação dos participantes;
- IX - elaborar um relatório analítico final, com o auxílio do coordenador do projeto e/ou colaboradores.

3.2 É vedado ao monitor assumir atividades de responsabilidade do professor ou funções meramente burocráticas, que venham a descaracterizar os objetivos da monitoria.

3.3 O horário de exercício das atividades de monitoria não poderá sobrepor-se e/ou interferir nos horários dos componentes curriculares nos quais o aluno estiver matriculado, bem como prejudicar outras atividades previstas em seu curso que sejam necessárias à sua formação acadêmica.

3.4 O monitor remunerado deverá exercer suas funções com carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais.

3.5 O monitor não remunerado exercerá suas funções com carga horária entre 10 (dez) e 16 (dezesesseis) horas semanais, a ser definida nos projetos.

3.6 Para a concessão de bolsas acadêmicas deverá ser exigido do aluno a assinatura de termo de compromisso no qual constem as seguintes declarações (RESOLUÇÃO Nº 1/2013 – CONSUNI/CEXT):

I - de que não possui outra bolsa da UFFS, de outros órgãos/instituições públicas, privadas ou de agências de fomento, com exceção do acúmulo de bolsas PIBID com as bolsas institucionais da UFFS, oriundas do orçamento próprio;

II - de que tem disponibilidade de carga horária (máximo de 30 horas acumuladas) para se dedicar às atividades do(s) programa(s) ou projeto(s);

III – de que não possui vínculo empregatício.

3.7 Os projetos de monitoria de ensino classificados através do Edital Nº 43/PROGRAD/UFFS/2025 e o número de vagas ofertadas e os requisitos exigidos para seu preenchimento encontram-se explicitados na tabela que segue:

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria para CCRs de Inglês para Fins Médicos - Níveis Iniciante, Básico e Intermediário	CCR	RAFAEL MATIELO	1	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Requisitos exigidos para a candidatura: I. Ser aluna/o regularmente matriculada/o do Curso de Graduação em Medicina, campus Chapecó; II. Ter realizado o Teste de Nivelamento e Proficiência de Inglês para Fins Médicos e (i) ter sido dispensada/o ou (ii) ter cursado ou estar cursando o nível B1 (Intermediário) até 2025-1; III. Ser aprovada/o no Processo Seletivo de Monitoria de Inglês para Fins Médicos dos CCRs GLA0705, GLA0706 e GLA0707 em Edital a ser publicado pela Coordenação Acadêmica; IV. Possuir disponibilidade semanal de 16h para desempenhar as atividades previstas, conforme previsto pelas normativas da UFFS.				
E-mail coordenação do projeto: rafael.matielo@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria para os Conteúdos de Fisiologia nos CCRs Fundamentos Anatomofisiológicos para o Cuidado A e para o Cuidado B do Curso de Enfermagem	CCR	ZULEIDE MARIA IGNACIO	1	2
Requisitos exigidos para a candidatura: 1. Ter realizado e ter sido aprovado nos componentes da Enfermagem que abrangem os conteúdos de fisiologia, para a monitoria no curso de Enfermagem; 2. Estar devidamente matriculado em qualquer componente curricular dos cursos de Enfermagem; 3. Possuir o mínimo de 10 horas semanais e um máximo de 16 horas semanais disponíveis para os voluntários e 16 horas semanais totais para os bolsistas; 4. Possuir carga horária semanal destinada a apoio aos discentes vinculados à monitoria quando solicitado pelos mesmos				
E-mail coordenação do projeto: zuleide@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria para componentes curriculares na área de Produção Vegetal	CCR	VANESSA NEUMANN SILVA	1	0
Requisitos exigidos para a candidatura: - Atender a todos os critérios estabelecidos no edital 43/PROGRAD/UFFS/2025; - Possuir 16 horas semanais livres para dedicação as atividades da monitoria;- Ter conhecimentos na área de produção vegetal;- Ser aluno regularmente matriculado no curso de Agronomia da UFFS campus Chapecó, e ter cursado (concluído) pelo menos 3 semestres, com bom desempenho acadêmico (mínimo: média 6,0).- Não ter reprovações por infrequência.				
E-mail coordenação do projeto: vanessa.neumann@uffs.edu.br				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em Química e Física na UFFS Campus Chapecó	Curso/ Engenharia Ambiental e Sanitária	ARLINDO CRISTIANO FELIPPE	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Bom conhecimento na área de química e física. 2) Ter cursado as disciplinas de Química Geral e Inorgânica e Química Analítica. Preferencialmente, ter cursado também as disciplinas de Química Orgânica, Física I, Física experimental I, Física II A, Física II B, Física III. 3) Competência didático-pedagógica. 4) Bom relacionamento interpessoal. 5) Ser comunicativo. 6) Gostar de trabalhar em equipe. 7) Ser comprometido com o projeto.				
E-mail coordenação do projeto: arlindocfelippe@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Iniciação à docência em Lógica	Curso/Filosofia	NEWTON MARQUES PERON	1	0
Requisitos exigidos para a candidatura: Ter sido aprovado, sem reprovações, nos CCRs Lógica I e Lógica II.				
E-mail coordenação do projeto: newton.peron@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Inclusão e Permanência de alunos Indígenas na Universidade	Público-Alvo	JOSEANE DE MENEZES STERNADT	2	2
Requisitos exigidos para a candidatura: 1. Conhecimento das subáreas pretendidas; 2. Competência didático-pedagógica; 3. 4. 5. Bom relacionamento interpessoal; Ser comunicativo; Gostar de trabalhar em equipe.				
E-mail coordenação do projeto: joseane@uffs.edu.br				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em Fitotecnia, para disciplinas nas áreas de Propagação de plantas, Biotecnologia, Melhoramento vegetal, Fruticultura e Pós-colheita em hortifruti	CCR	CLEVISON LUIZ GIACOBBO	1	0
Requisitos exigidos para a candidatura: Ser aluno do curso de agronomia, preferencialmente mais para final de curso ou já ter tido contato com pelo menos uma das áreas. Sendo possível estar matriculado na 4a. fase do curso ou mais.				
E-mail coordenação do projeto: clevison.giacobbo@uffs.edu.br				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria de Entomologia Geral e Aplicada, Fitopatologia e Experimentação Agrícola	CCR	MARCO AURELIO TRAMONTIN DA SILVA	1	0
Requisitos exigidos para a candidatura: - ter aprovação em todas as disciplinas exigidas neste projeto com média acima de 6,5;- nunca ter reprovado nas disciplinas propostas neste projeto;- ter habilidade em compreensão de textos na área da fitossanidade e experimentação;- ter assiduidade em seus horários propostos para melhor atender os estudantes;- ter disponibilidade nos três períodos (manhã/tarde/noite) para melhor atender os estudantes;- ter domínio em programas estatísticos apresentados na disciplina de Experimentação.				
E-mail coordenação do projeto: marco.silva@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em Métodos Quantitativos em Economia	Curso/Ciências Econômicas	DARLAN CHRISTIANO KROTH	1	
Requisitos exigidos para a candidatura: - Ser estudante matriculado no curso de C. Econômicas;- Estar cursando Matemática B ou ter cursado o CCR de Matemática B, com nota superior a 8,0 (oito);				
E-mail coordenação do projeto: dckroth@uffs.edu.br				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
MONITORIA NAS DISCIPLINAS GCB0606 - BIOQUÍMICA E GCB603- GENÉTICA AGROPECUÁRIA PARA O CURSO DE AGRONOMIA - CHAPECÓ	CCR	SAMUEL MARIANO GISLON DA SILVA	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: APROVAÇÃO, COM MÉDIA MÍNIMA SEIS (6,0) NAS DISCIPLINAS GCB0606 -BIOQUÍMICA E GCB603 GENÉTICA AGROPECUÁRIA. NUNCA TER REPROVADO NAS DISCIPLINAS GCB107-BIOQUÍMICA E GCB603-GENÉTICA AGROPECUÁRIA. DISPONIBILIDADE DE 16 HORAS SEMANAIS PARA AS ATIVIDADES DE MONITORIA. SER COMUNICATIVO, GOSTAR DE TRABALHAR EM EQUIPE E APRESENTAR BOM RELACIONAMENTO INTERPESSOAL. CUMPRIR O DISPOSTO NO EDITAL Nº 43/PROGRAD/UFGS/2025				
E-mail coordenação do projeto: samuel.silva@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Descomplicando o mundo dos microrganismos para a Medicina e para a Enfermagem	CCR	MARGARETE DULCE BAGATINI	1	2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
<p>Requisitos exigidos para a candidatura: Profundidade de Conhecimento: o monitor deve ter um conhecimento sólido e profundo dos CCRs que está monitorando. Isso inclui a compreensão dos conceitos teóricos fundamentais, bem como a familiaridade com as práticas e técnicas laboratoriais; Atualização: o monitor deve estar atualizado com as últimas descobertas e avanços nas áreas de Microbiologia, Imunologia, Parasitologia e Micologia, o que pode envolver a leitura de artigos científicos e participação em seminários e congressos; Didática: capacidade de explicar conceitos complexos de maneira clara e acessível, adaptando a abordagem pedagógica às necessidades e níveis de compreensão dos diferentes alunos; Paciência e Empatia: ser paciente e empático, entendendo as dificuldades dos alunos e oferecendo suporte de maneira encorajadora e sem julgamentos. Capacidade de Comunicação: habilidade para se comunicar de forma eficaz, tanto oralmente quanto por escrito, facilitando a troca de informações e o esclarecimento de dúvidas; Experiência Laboratorial: competência na execução de técnicas e procedimentos laboratoriais específicos dos CCRs, como cultivo de microrganismos, técnicas de imunologia, identificação de parasitas, entre outros; Resolução de Problemas: capacidade de identificar e resolver problemas práticos que possam surgir durante as atividades laboratoriais, garantindo a segurança e a precisão dos experimentos; Trabalho em Equipe: habilidade para trabalhar de forma colaborativa com professores, outros monitores e alunos, contribuindo para um ambiente de aprendizagem cooperativo; Liderança e Proatividade: ser proativo na identificação de áreas onde os alunos possam precisar de mais suporte e liderar iniciativas para melhorar a qualidade da monitoria; Pontualidade e Assiduidade: compromisso com horários e prazos, garantindo a disponibilidade para atender os alunos conforme combinado; Organização e Planejamento: capacidade de planejar e organizar sessões de monitoria, materiais de estudo e atividades práticas de forma eficiente; Iniciativa para Inovação: disposição para implementar novas metodologias de ensino e ferramentas tecnológicas que possam melhorar a experiência de aprendizagem dos alunos; Criatividade: ser criativo na elaboração de materiais didáticos e na apresentação dos conteúdos, tornando as sessões de monitoria mais interessantes e envolventes; Integridade: manter a ética profissional em todas as interações, respeitando a diversidade de pensamentos e culturas entre os alunos; Confidencialidade: respeitar a confidencialidade das informações dos alunos, especialmente em relação ao desempenho acadêmico e feedbacks recebidos.</p>				
E-mail coordenação do projeto: margarete.bagatini@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em Anatomia Humana – O estudo do corpo humano através do desenvolvimento de estratégias de aprendizado e de formação complementar	Curso/Medicina	DEBORA TAVARES DE RESENDE E SILVA	1	3
Requisitos exigidos para a candidatura: O candidato a monitor necessitará de ter formação mínima na disciplina de Anatomia I - sem reprovações na mesma e com média mínima de 7,0 ou acima, e, ter cursado ou estar cursando a Anatomia II. Tendo mais de um candidato, será elaborada avaliação dos				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
mesmos e o aluno com maior pontuação será o monitor.				
E-mail coordenação do projeto: debora.silva@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria para os componentes curriculares de Extensão do curso de Agronomia	Curso/ Agronomia	JOAO GUILHERME DAL BELO LEITE	1	0
Requisitos exigidos para a candidatura: - Atender a todos os critérios estabelecidos no edital 43/PROGRAD/UFFS/2025;- Possuir 16 horas semanais livres para dedicação as atividades da monitoria;- Ter conhecimentos na área de Agronomia e ter noções sobre extensão universitária;- Ser aluno regularmente matriculado no curso de Agronomia da UFFS campus Chapecó, e ter cursado pelo menos 3 semestres, com bom desempenho acadêmico (mínimo: média 6,0).				
E-mail coordenação do projeto: joao.leite@uffs.edu.br				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
A SEMIOLOGIA E A SEMIOTÉCNICA COMO PILARES DA FORMAÇÃO MÉDICA	CCR	JOAO VICTOR GARCIA DE SOUZA	1	2
Requisitos exigidos para a candidatura: Os candidatos deverão ser alunos do curso de medicina, que tenham cursado o CCR de semiologia e estar cursando ou ter cursado o CCR diagnóstico por exames complementares, ou seus equivalentes, com média maior que 7,5 e não possuir reprovações no histórico. Tendo mais de um candidato, os candidatos serão selecionados por meio de carta de intenção e entrevista, na qual será atribuída nota e os alunos com maior pontuação serão monitores.				
E-mail coordenação do projeto: joao.garcia@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
O estudo da microanatomia humana (citologia e histologia) no contexto saudável e patológico	CCR	LEONARDO BARBOSA LEIRIA	1	2
Requisitos exigidos para a candidatura: Para os estudantes de Enfermagem é necessário que tenham cursado e sido aprovados nos componentes: Citologia e Histologia Básica ou Fundamentos Anatomofisiológicos para o cuidado em Enfermagem e Processos Biológicos Aplicados à Enfermagem ou equivalentes em Citologia e Histologia. Para os estudantes de Medicina é necessário que tenham cursado os componentes de Morfofisiologia I e II e Processos Biológicos I ou Histologia I e II ou equivalentes em Citologia e Histologia.				
E-mail coordenação do projeto: leonardo.leiria@uffs.edu.br				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria de Ensino de Matemática: Matemática Básica e Cálculo I	CCR	DIVANE MARCON	1	0
Requisitos exigidos para a candidatura: Ter cursado o CCR de Cálculo I com aprovação				
E-mail coordenação do projeto: divane.marcon@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
LABORATÓRIO DE SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA: um espaço facilitador para a formação do enfermeiro	Curso/ Enfermagem	ALEXANDER GARCIA PARKER	1	2
Requisitos exigidos para a candidatura: 1 - Ter aprovação nos Componentes Curriculares de Fundamentos para o Cuidado Profissional I e Fundamentos para o Cuidado Profissional II (Matriz curricular antiga) e/ou Fundamentos anatomofisiológicos para o Cuidado A, Fundamentos anatomofisiológicos para o Cuidado B, Fundamentos de enfermagem e as bases da imunologia e Fundamentos farmacológicos para o cuidado (Matriz curricular nova) com média acima de 6,0; 2 - Não ter reprovado nas disciplinas propostas neste projeto; 3 - Ter habilidade em compreensão de textos na área da saúde; 4 - Ter habilidade de comunicação com estudantes e professores; 5 - Ter assiduidade em seus horários propostos para melhor atender os estudantes; 6 - Ter disponibilidade de carga horária (manhã e/ou tarde e/ou noite) para atender os estudantes;				
E-mail coordenação do projeto: alexander.parker@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em História: cultura universitária e formação de professores	Curso/História	ANTONIO LUIZ MIRANDA	1	0
Requisitos exigidos para a candidatura: -Matrícula ativa no Curso - Bom aproveitamento no Curso				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
E-mail coordenação do projeto: antonio.miranda@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em Programação	Curso/Ciência da Computação	SAMUEL DA SILVA FEITOSA	1	0
Requisitos exigidos para a candidatura: Aprovação no componente curricular de Programação I com nota superior a 8,0. Disponibilidade de 16h semanais com horários compatíveis com o plano de trabalho das atividades; Comunicabilidade e proatividade.				
E-mail coordenação do projeto: samuel.feitosa@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Saúde Coletiva e Epidemiologia na formação em saúde: caminhos para atuação crítica e inovadora nos contextos sociais	CCR	ROSANE PAULA NIEROTKA	1	2
Requisitos exigidos para a candidatura: Para o monitor remunerado ter disponibilidade de 16 horas semanais para dedicar-se às atividades da monitoria e para o monitor não remunerado ter disponibilidade entre 10 e 16 horas semanais, a ser definida nos projetos. Ser acadêmico do curso de graduação de medicina da UFFS regularmente matriculado no campus de Chapecó; Apresentar afinidade com o campo da Saúde Coletiva e Epidemiologia; Ter tido bom aproveitamento nos componentes curriculares do campo da Saúde Coletiva, com ênfase à Saúde Coletiva I, II, III. Cumprir o plano de trabalho, aprovado junto ao projeto de monitoria de ensino, para o período de vigência de sua atuação; Elaborar um relatório analítico final, com o auxílio do coordenador do projeto e/ou colaboradores.				
E-mail coordenação do projeto: rosane.nierotka@uffs.edu.br				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Epistemologia da Administração - Versão 2.0	Curso/ Administração	MARCELO RECKTENVALD	1	0
Requisitos exigidos para a candidatura: O monitor deverá atender aos requisitos estabelecidos no Edital nº 43/PROGRAD/UFFS/2025, especialmente os dispostos no item 7. Isso inclui: estar regularmente matriculado no curso de graduação em Administração no Campus Chapecó; participar das atividades de formação promovidas pela Comissão Local de Monitoria; cumprir o plano de trabalho aprovado no projeto; participar, quando solicitado, do planejamento e avaliação do componente curricular; e executar, sob a orientação do docente, as atividades pedagógicas previstas. O monitor deverá ainda destinar parte de sua carga horária a estudos e formação vinculados à monitoria e manter registros dos atendimentos realizados. A carga horária semanal será de 16 horas. Também será exigida a assinatura de termo de compromisso, declarando que não possui outra bolsa (salvo exceções permitidas), que possui disponibilidade de tempo e que não possui vínculo empregatício. Adicionalmente, exige-se um bom desempenho no curso, preferencialmente tendo cursado os CCRs de Introdução à Administração e Teorias da Administração I.				
E-mail coordenação do projeto: recktenvald@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Fundamentos da Administração	CCR	RONEI ARNO MOCELLIN	0	1
Requisitos exigidos para a candidatura: O monitor deverá atender aos requisitos estabelecidos no Edital nº 43/PROGRAD/UFFS/2025, especialmente os dispostos no item 7. Isso inclui: estar regularmente matriculado, preferencialmente no curso de graduação em Administração, no Campus Chapecó; participar das atividades de formação promovidas pela Comissão Local de Monitoria; cumprir o plano de trabalho aprovado no projeto; participar, quando solicitado, do planejamento e avaliação dos componentes curriculares; e executar, sob a orientação do docente, as atividades pedagógicas previstas. O monitor deverá ainda destinar parte de sua carga horária a estudos e formação vinculados à monitoria e manter registros dos atendimentos realizados. A carga horária semanal será de 16 horas para monitor remunerado, e 10 horas para monitor(es) voluntário(s). Também será exigida a assinatura de termo de compromisso, declarando que não possui outra bolsa (salvo exceções permitidas), que possui disponibilidade de tempo e que não possui vínculo empregatício. Adicionalmente, exige-se um bom desempenho no curso, preferencialmente tendo cursado os CCRs de Introdução à Administração e Teorias da Administração I e II.				
E-mail coordenação do projeto: ronei.mocellin@uffs.edu.br				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Projeto de Monitoria e Iniciação à Docência em Matemática	Curso/ Matemática	ROSANE ROSSATO BINOTTO	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: Ter cursado os componentes curriculares de Matemática C e Geometria Plana e, ter cursado ou estar cursando Aritmética I, Geometria Espacial e Geometria Analítica.				
E-mail coordenação do projeto: rosane.binotto@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Labrinque: Laboratório didático de arte, educação e infância	CCR	ALINE FATIMA LAZAROTTO	1	2
Requisitos exigidos para a candidatura: Estar cursando Pedagogia				
E-mail coordenação do projeto: aline.lazarotto@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria de algoritmos	Curso/Ciência da Computação	ANDREI DE ALMEIDA SAMPAIO BRAGA	1	2
Requisitos exigidos para a candidatura: Aprovação no componente curricular de Algoritmos e Programação com nota superior a 7,0; Disponibilidade de 16h semanais com horários compatíveis com o plano de trabalho das atividades; Comunicabilidade e proatividade.				
E-mail coordenação do projeto: andrei.braga@uffs.edu.br				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
O lúdico na formação de professores: a Monitoria como Espaço de Exploração e Criação	Curso/ Pedagogia	KATIA APARECIDA SEGANFREDO	1	0
Requisitos exigidos para a candidatura: - Matrícula ativa no curso de Pedagogia- demonstrar interesse na pesquisa- pró-ativo - Boa comunicação				
E-mail coordenação do projeto: katia.seganfredo@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em Cirurgia: Peer Learning como Estratégia de Cooperação e Solidariedade Acadêmica na Formação Médica	CCR	CARLOS SERGIO PRACA CONSALTER	1	0
Requisitos exigidos para a candidatura: O monitor deve ser aluno regularmente matriculado no curso de Medicina da UFFS Campus Chapecó, estar cursando a partir da 6ª fase do curso, ter domínio teórico e prático dos conteúdos abordados e apresentar boa capacidade didática, paciência e empatia no atendimento aos colegas. Deve, ainda, ser atualizado, comprometido, comunicativo, capaz de trabalhar em equipe e de agir com proatividade e responsabilidade ética. A filiação atual a liga acadêmica coordenada pelo docente será considerada um diferencial positivo.				
E-mail coordenação do projeto: carlos.consalter@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria de Farmacologia e Terapêutica I e II: um novo contexto para o aprendizado da farmacologia clínica	CCR	DANIELA ZANINI	1	0
Requisitos exigidos para a candidatura: Ser acadêmico regularmente matriculado do curso de Medicina da UFFS no campus Chapecó; Ter cursado ou estar cursando os CCRs GSA280 - Diagnóstico e Terapêutica I e GSA301 - Diagnóstico e Terapêutica II na Medicina				
E-mail coordenação do projeto: daniela.zanini@uffs.edu.br				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Desenvolvendo habilidades de leitura e escrita em Língua Portuguesa	Curso/Letras-Português e Espanhol	DULCE DO CARMO FRANCESCHINI	1	2
Requisitos exigidos para a candidatura: 1. Ser estudante do curso de Letras ou Pedagogia; 2. Ter um bom domínio da língua portuguesa (oralidade e escrita); 3. Ser responsável e assíduo; 4. Ser comunicativo				
E-mail coordenação do projeto: dulce.franceschini@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
TECENDO SABERES NO ENSINO APRENDIZADO DO PROCESSO DE ENFERMAGEM	CCR	ELEINE MAESTRI	1	2
Requisitos exigidos para a candidatura: São requisitos exigidos ao estudante monitor: ter cursado e ter sido aprovado no CCR de Aprendizagem Vivencial ou ter cursado e ter sido aprovado no CCR de Introdução à Gestão e Gerenciamento em Saúde e Enfermagem.				
E-mail coordenação do projeto: eleine.maestri@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em Geociências	CCR	GISELE LEITE DE LIMA PRIMAM	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: Ter cursado com aproveitamento o CCR Geologia Geral (nota acima de 6,0 e frequência superior a 75%)				
E-mail coordenação do projeto: glima@uffs.edu.br				

4. DOS REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 Para a realização da inscrição, o candidato deverá enviar para o email da coordenação do projeto mencionado na tabela do item 3.7, os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);
- II. Documentação comprobatória dos requisitos mencionados neste edital.
- III. Os monitores que serão reconduzidos ao exercício da função deverão assinar novamente o Termo de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Compromisso com a vigência do prazo prevista neste edital.

4.2 Para recebimento da bolsa de monitoria, os selecionados deverão possuir conta-corrente individual, preferencialmente no Banco do Brasil.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção de monitores compreende as seguintes etapas:

ETAPAS		PERÍODO	LOCAL
1ª	Inscrições	De 03/06/2025 a 17/06/2025	Email coordenação dos projetos
2ª	Seleção	De 18/06/2025 a 27/06/2025	Conforme item 6 desse edital
3ª	Resultado Provisório	02/07/2025	Sítio da UFFS: https://www.uffs.edu.br/acessofacil/boletim_oficial/editais/campus-chapeco
4ª	Recurso sobre o resultado	Até às 17h do dia 03/07/2025	Email Coordenação Acadêmica coord.acad.ch@uffs.edu.br
5ª	Resultado Final	11/07/2025	Sítio da UFFS: https://www.uffs.edu.br/acessofacil/boletim_oficial/editais/campus-chapeco

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação dos candidatos poderá ser feita através da análise da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para a candidatura dos projetos de monitoria de ensino.

6.1.1 Caso entender adequado a coordenação do projeto poderá realizar entrevistas presenciais e/ou remotas utilizando os recursos que estejam disponíveis, e para isso, pode entrar em contato com os candidatos através de email e telefones disponibilizados na ficha de inscrição.

6.1.2 Compete ao coordenador do projeto de monitoria de ensino definir os critérios e instrumentos de avaliação a serem utilizados no dia da seleção.

6.1.3 Caso se julgar necessário poderá haver formação de banca de seleção, sendo um dos integrantes da banca o coordenador do projeto.

6.1.4 Os recursos à decisão do coordenador do projeto ou banca de seleção serão analisados pela Comissão Local e devem ser dirigidos à Coordenação Acadêmica do respectivo campus, conforme prazos estabelecidos no cronograma do item 5.1

6.2 Os candidatos aprovados nesse edital pra além das vagas ofertadas farão parte de um cadastro reserva, podendo ser chamados a qualquer momento para ingressar no programa na condição de bolsista caso haja disponibilidade de bolsas ou quando houver desistência ou desligamento dos titulares.

6.2.1 Os monitores não remunerados poderão assumir a condição de bolsista quando estiverem em posição classificatória que lhes permita assumir a bolsa.

6.3 Havendo disponibilidade de vagas, o candidato terá seu chamamento efetivado para ingressar no programa a partir do e-mail informado no momento da inscrição. Caso decline da vaga, assinará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

declaração de desistência.

6.4 Caso o próximo estudante classificado não esteja mais com matrícula ativa na UFFS o Coordenador do Projeto de Monitoria fica autorizado a chamar o candidato subsequente na lista de classificação.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados será desenvolvida de acordo com o quadro do item “5.1” deste edital.

8 DA HABILITAÇÃO DOS MONITORES

8.1 A habilitação dos monitores se dará mediante apresentação da documentação requerida para o exercício da função.

8.2 Para habilitação inicial das monitorias remuneradas, em conformidade com o cronograma estabelecido no edital 43/PROGRAD/UFFS/2025, o Coordenador do Projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e cópia do CPF, agência e número da conta bancária, sendo conta corrente individual e preferencialmente no Banco do Brasil. Cabe ressaltar que esta etapa é exclusiva dos monitores bolsistas.

8.3 Para que as bolsas de monitoria sejam implementadas a documentação mencionada no item **8.2** deve estar cadastrada no Sistema Prisma até a data estabelecida no cronograma do Edital 43/PROGRAD/UFFS/2025.

8.4 Para habilitação plena dos monitores (remunerados e não remunerados), o Coordenador do projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e o Plano de Trabalho até a data estabelecida no cronograma do Edital 43/PROGRAD/UFFS/2025.

8.5 Os modelos de Termo de Compromisso e Plano de Trabalho se encontram no link: <https://www.uffs.edu.br/uffs/programas/programa-de-monitorias#texto>

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica, ouvida a Pró-reitoria de Graduação.

Chapecó, 03 de junho de 2025

CRHIS NETTO DE BRUM
Coordenador(a) Acadêmico(a) do Campus Chapecó



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo de monitores de ensino Edital N° _____/UFFS/_____		
Opção de vaga (Categoria) () por curso () por público-alvo () por componente curricular		
Projeto:		
Nome:		
Matrícula:	Curso/Turno:	Semestre:
RG:	Órgão emissor:	Data de emissão:
CPF:	Data de nascimento:	
Telefone residencial:	Telefone celular:	E-mail:
Endereço: (rua, n°, complemento)		
Bairro:	Cidade-UF:	CEP:
É portador de necessidades especiais? () Sim. Qual: _____ () Não		